

SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- o parágrafo único, do artigo 9º, da Deliberação CIB-RJ n.º 1.481, de 08 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a prerrogativa do Presidente da CIB/RJ e do Presidente do COSEMS-RJ de deliberarem, conjuntamente, as pactuações “*ad referendum*” da CIB/RJ, nos casos de urgência comprovada e relevante interesse, mediante ratificação do colegiado na primeira reunião seguinte;
- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;
- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;
- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;
- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congêneres firmado com o ente beneficiado;
- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014023/2023.

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, *ad referendum*, a proposta SAIPS nº 180157, referente ao Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, conforme Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor de R\$ 1.362.531,00 (um milhão trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e trinta e um reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Claro, CNES nº 6231810.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA
PRESIDENTE DO COSEMS

Id: 2489869

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.452 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR A SOLICITAÇÃO DE AUMENTO DE TETO AO BLOCO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) EM CARDIOLOGIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;
CONSIDERANDO:
- a Seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde - SUS;

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro e 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

- que o financiamento do Sistema Único de Saúde é de responsabilidade das três esferas de governo, como determina a Constituição Federal de 1988;

- a solicitação de aumento de teto MAC formalizada ao Ministério da Saúde por meio do Ofício NA nº 535 de 24 de abril de 2023;

- a produção informada nos sistemas oficiais de faturamento do SUS: Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e Sistema de Informação Hospitalar (SIH);

- o teto financeiro de média e alta complexidade do estado do Rio de Janeiro em cardiologia pactuado por meio das Portarias GM/MS Nº 1.098/2022; GM/MS Nº 3.693/2021; GM/MS Nº 3.438/2021 e GM/MS nº 4.018/2022;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/013858/2023;

- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a solicitação junto ao Ministério da Saúde o aumento dos recursos de Média e Alta Complexidade (MAC) de custeio para o estado do Rio de Janeiro no valor de R\$ 83.345.066,19 (oitenta e três milhões e trezentos e quarenta e cinco mil e sessenta e seis reais e dezenove centavos) anual.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2489815

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.458 DE 28 DE JUNHO DE 2023

PACTUA A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, REFERENTE À PROPOSTA SAIPS Nº 173833, PARA O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde,

a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023 que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126/2022;

- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/002331/2023;

- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada para Incremento de Custeio de Média e Alta Complexidade MAC - 2023, referente à proposta SAIPS nº 173833, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), para o município de Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2489542

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.459 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

PACTUA A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, REFERENTE À PROPOSTA SAIPS Nº 174886, PARA O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023 que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126/2022;

- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/002331/2023;

- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada para Incremento de Custeio de Média e Alta Complexidade MAC - 2023, referente à proposta SAIPS nº 174886, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões), para o município de Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2489543

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.460 DE 28 DE JUNHO DE 2023

PACTUA A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, REFERENTE À PROPOSTA SAIPAS Nº 174971, PARA O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023 que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126/2022;

- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/002331/2023;

- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada para Incremento de Custeio de Média e Alta Complexidade MAC - 2023, referente à proposta SAIPS nº 174971, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões), para o município de Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2489544

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.461 DE 28 DE JUNHO DE 2023

PACTUA A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, REFERENTE À PROPOSTA SAIPAS Nº 175183, PARA O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023 que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126/2022;

- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/002331/2023;

- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada para Incremento de Custeio de Média e Alta Complexidade MAC - 2023, referente à proposta SAIPS nº 175183, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões), para o município de Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2489545

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.462 DE 29 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 92988523001, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO VALOR DE R\$ 499.824,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) PARA O HOSPITAL NATIVIDADE - CAIXA DOS POBRES DE NATIVIDADE, CNES Nº 2276267, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023 que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126/2022;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/010901/2023;

- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de emenda parlamentar nº 92988523001, referente à aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, no valor de R\$ 499.824,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais), para o Hospital Natividade - Caixa dos Pobres de Natividade, CNES nº 2276267, localizado no município de Natividade/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2489816

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 29/06/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/005030/2021 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 280/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e recarga dos extintores, no valor total de R\$ 89.365,25 (oitenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), em favor das empresas: MAR E FIRE EQUIP. E PROT. CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME (00.242.351/0001-09), licitante vencedor para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09 e 13, no valor total de R\$ 86.454,25 (oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (02.935.467/0001-59), licitante vencedor para os Lotes 06, 10, 11 e 12, no valor total de R\$ 2.911,00 (dois mil novecentos e onze reais). Despacho de homologação (doc. SEI 54852927).

Id: 2489772

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 28/06/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/004212/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 085/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS COM FORNECIMENTO DE UM (01) EQUIPAMENTO DE COMODATO, em favor da empresa: D-MED MATERIAL MÉDICO LABORATORIAL LTDA (40.159.576/0001-10), para o lote 01, no valor total global adjudicado de R\$ 316.894,00 (trezentos e dezesseis mil oitocentos e noventa e quatro reais). Despacho de homologação (doc. SEI 54784852).

Id: 2489555

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 29/06/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/001135/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 085/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, no valor total de R\$ 430.353,14 (quatrocentos e trinta mil trezentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), em favor das empresas: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (40.600.760/0001-54), licitante vencedor para os Itens 01, 05 e 07, no valor total de R\$ 132.326,64 (cento e trinta e dois mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL (44.734.671/0022-86), licitante vencedor para os Itens 02, 03, 10 e 11,

no valor total de R\$ 126.350,75 (cento e vinte e seis mil trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (23.864.942/0001-13), licitante vencedor para o Item 04, no valor de R\$ 17.175,00 (dezessete mil e cento e setenta e cinco reais); MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA (17.700.763/0001-48), licitante vencedor para os Itens 06 e 08, no valor total de R\$ 60.220,75 (sessenta mil duzentos e vinte reais e setenta e cinco centavos); MEDKA HOSPITALAR EIRELI (36.958.637/0001-32), licitante vencedor para o Item 09, no valor de R\$ 94.280,00 (noventa e quatro mil e duzentos e oitenta reais). Despacho de homologação (doc. SEI 54810036).

Id: 2489556

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 27.06.2023

DISPENSA, a pedido, **MARILENA DE ALMEIDA CAMPOS**, Prof. Doc. I, ID 4260066-9/2, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Jornalista Álvaro Bastos, U.A. 11802312586, Município de Macaé, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 23/03/2020, publicado no DOERJ de 26/03/2020. Processo nº SEI-030041/003326/2023.

DESIGNA MARILENA DE ALMEIDA CAMPOS, Prof. Doc. I, ID 4260066-9/2, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Jornalista Álvaro Bastos, U.A. 11802312586, Tipo B, Município de Macaé, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030041/003326/2023.

DISPENSA, a pedido, **LUCIMARA DE SOUZA MACHADO**, Prof. Doc. II, ID 3681115-7/1, da função de Assistente Operacional Escolar do C.E. Subtenente PM Cláudio Hentzy Ferreira, U.A.11802311564, Município de Santo Antônio de Pádua, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030040/001176/2023.

DESIGNA RENATA FAUSTINO DE SOUZA, Prof. Doc. II, ID 3459234-2/1, para exercer a função de Assistente Operacional Escolar do C.E. Subtenente PM Cláudio Hentzy Ferreira, U.A.11802311564, Tipo C, Município de Santo Antônio de Pádua, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Lucimara de Souza Machado, ID 3681115-7/1. Processo nº SEI-030040/001176/2023.

DESIGNA TADEU LEAL SILVA, Prof. Doc. I, ID 4138098-3/5, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Prof.ª Marina Bento, U.A. 11802304538, Tipo C, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Ana Cláudia Porciuncula Pivanti, ID 3408810-5/1. Processo nº SEI-030033/001714/2023.

DESIGNA DULCINA DE CARVALHO MACIEL, Prof. Doc. I, ID 4206769-3/3, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Cinamomo, U.A. 11802312577, Tipo B, Município de Rio das Ostras, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Jaqueline Araújo Bernardes, ID 3457035-7/1. Processo nº SEI-030041/002793/2023.

DISPENSA, a pedido, **DARCILENE DO COUTO TEIXEIRA PEREIRA**, Prof. Doc. II, ID 3672674-5/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 302 Charles Dickens, U.A. 11802303574, Município de Angra dos Reis, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030032/002307/2023.

DISPENSA, a pedido, **SIMONE DE OLIVEIRA**, Prof. Doc. II, ID 3931393-0/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Brigadeiro Nóbrega, U.A. 11802303580, Município de Angra dos Reis, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030032/002307/2023.

DESIGNA DARCILENE DO COUTO TEIXEIRA PEREIRA, Prof. Doc. II, ID 3672674-5/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Brigadeiro Nóbrega, U.A. 11802303580, Tipo D, Município de Angra dos Reis, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Simone de Oliveira, ID 3931393-0/1. Processo nº SEI-030032/002307/2023.

DISPENSA, a pedido, **ROSEMEIRE MARIA AUGUSTO**, Prof. Doc. I, ID 4283340-0/2, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Aníbal Benévolo, U.A. 11802303507, Município de Resende, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 08/09/2020, publicado no DOERJ de 10/09/2020. Processo nº SEI-030032/002194/2023.

DESIGNA ROSEMEIRE MARIA AUGUSTO, Prof. Doc. I, ID 4283340-0/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Dr. João Maia, U.A. 11802303508, Tipo C, Município de Resende, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Adriana Angelina de Souza Aquino, ID 3305773-7/1. Processo nº SEI-030032/002194/2023.

DISPENSA, a pedido, **AQUINO DE ASSIS CARMO**, Datilógrafo, ID 3334056-0/1, da função de Secretário do CIEP 365 Asa Branca, U.A. 11802304591, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030033/002357/2023.

DESIGNA AQUINO DE ASSIS CARMO, Datilógrafo, ID 3334056-0/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Arruda Negreiros, U.A. 11802304515, Tipo C, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Marci Cristiane da Silva Barbosa, ID 3611415-4/1. Processo nº SEI-030033/002357/2023.

DESIGNA RENATA DE SOUSA LIMA, Prof. Doc. I, ID 4392902-8/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof.ª Sonia Regina Scudesi Dessimoni Pinto, U.A. 11802306605, Tipo C, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Bianca Carvalho de Andrade Rego Barros Pugliese, ID 4316425-0/2. Processo nº SEI-030035/002314/2023.

DESIGNA CARLOS ANDRÉ MONTEIRO PINHEIRO, Inspetor de Alunos, ID 5029164-5/1, para exercer a função de Secretário do CIEP 449 Governador Leonel de Moura Brizola Brasil - França, U.A. 11802301532, Tipo A, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Diogo Silva Oliveira, ID 5013432-9/1. Processo nº SEI-030030/003898/2023.

DISPENSA, a pedido, **CLEBER LUCIO DOS SANTOS**, Prof. Doc. I, ID 4412560-7/1, da função de Orientador Educacional do C.E. João de Oliveira Botas, U.A. 11802301502, Município de Armação dos Búzios, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 17/05/2021, publicado no DOERJ de 19/05/2021. Processo nº SEI-030030/002956/2023.

DESIGNA AMANDA BATISTA DA SILVA, Prof. Doc. II, ID 3440435-0/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. João de Oliveira Botas, U.A. 11802301502, Tipo B, Município de Armação dos Búzios, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Marcelo Fernandes de Paula, ID 5024126-5/1. Processo nº SEI-030030/002956/2023.

Id: 2489444

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 02/05/2023 PÁGINA 29 - 1ª COLUNA

ATO DA SECRETÁRIA DE 27/04/2023

ALDENI ROSA DA SILVA
Onde Se Lê: ...matrícula 3066909-7...
Leia- Se: ...matrícula 891305-5...

Id: 2489763

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 970 DE 12 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA A GERÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE MENCIONA.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-030029/004300/2022;

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor DIEGO DE FIGUEIREDO DANTAS, ID. Funcional nº 5032733-0, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação Técnica SEEDUC nº 49818025/2023, cujo objeto é a concessão de vagas para estágio curricular obrigatório em unidades escolares da rede municipal de ensino, aos estudantes regularmente matriculados nas unidades escolares de ensino médio no Curso Normal da Secretaria de Estado de Educação, visando a sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023

JOILZA RANGEL ABREU
Subsecretária de Gestão de Ensino

Id: 2489659

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE 28.06.2023

PROCESSO Nº SEI-030034/002959/2023 - ROSANA DA SILVA MA-LAFAIA, Identidade Funcional 42152836/02, matrícula 929182-4, Professor Docente I - 18 horas. **CONCEDO** a Licença sem Vencimentos para Desempenho de Estágio Probatório, no período de 21/06/2023 a 19/06/2026.

PROCESSO Nº SEI-030034/002960/2023 - ROSANA DA SILVA MA-LAFAIA, Identidade Funcional 42152836/03, matrícula 966596-9, Professor Docente I - 18 horas. **CONCEDO** a Licença sem Vencimentos para Desempenho de Estágio Probatório, no período de 21/06/2023 a 19/06/2026.

PROCESSO Nº SEI-030035/002957/2021 - RACHEL CABRAL DA SILVA, Identidade Funcional 50139410/01, matrícula 3041327-2, Assistente Executivo. **CONCEDO** a prorrogação da Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, no período de 09/07/2023 a 07/07/2025.

Id: 2489760

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE DE 28/06/2023

ATO DE 18/06/1998 - FICA RETIFICADA para 01/09/1997, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora **ALAYDE OLIVEIRA JACCOUD**, ID Funcional 18259219/01, matrícula 516854-7, publicado no D.O. de 01/07/1998. Processo nº SEI-E-03/900715/1996.

ATO DE 30/01/2002 - FICA RETIFICADA para 05/04/1999, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora **TÂNIA DE PAULA MACHADO FREIRE**, ID Funcional 39804720/01, matrícula 73470-7, publicado no D.O. de 31/01/2002. Processo nº SEI-E-03/803212/1995.

ATO DE 10/01/2002 - FICA RETIFICADA para 01/09/1995, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora **SELMA LIMA PAIS**, ID Funcional 39811719/01, matrícula 34044-8, publicado no D.O. de 14/01/2002. Processo nº SEI-E-03/1500353/1993.

Id: 2489527

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 28/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/013/2208/2017 - BRUNO TORRES DO CARMO, Identidade Funcional 42592755/02, matrícula 963736-4, Professor Docente I. **TORNO SEM EFEITO** o despacho de 04/11/2021, publicado no D.O. de 10/11/2021, que averbou tempo de serviço nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, totalizando 1098 dias.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4810035/2003 - ELIANE MARTINS DO ESPIRITO SANTO, Identidade Funcional 39082687/01, matrícula 844415-0, Professor Docente I. **TORNO SEM EFEITO** o despacho de 15/05/2003, publicado no D.O. de 29/05/2003, que averbou tempo de serviço nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, totalizando 5052 dias.

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/4211/2018- CARMEN REGINA RIBEIRO DA SILVA, Identidade Funcional 40252574/01, matrícula 828206-3, Professor Docente I. **TORNO SEM EFEITO** o despacho de 31/07/2020, publicado no D.O. de 06/08/2020, que averbou tempo de serviço nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, totalizando 1750 dias.

PROCESSO Nº SEI-E-03/039/346/2019 - COSME LUIS MAIA ANTUNES, Identidade Funcional 42610397/04, matrícula 3084116-7, Professor Docente I. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 07/06/2010 a 24/09/2012, num total de 841 dias de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro (RPPS), como Professor Docente I.

PROCESSO Nº SEI-030042/003643/2022 - CRISTIANI TEIXEIRA MARIANO TRINDADE, Identidade Funcional 39157512/01, matrícula 839510-5, Professor Docente I. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 01/03/1993 a 28/02/1995, num total de 730 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 01/03/1995 a 31/01/1996, a ser averbado na Prefeitura Municipal de

Teresópolis; de 15/05/1997 a 09/08/1999, a pedido da servidora; de 10/08/1999 a 10/11/1999, de 01/08/2005 a 30/12/2007 e de 01/02/2010 a 06/05/2011, por serem concomitantes com o serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-030030/001160/2021 - PEDRO DE JESUS ME-NEZES, Identidade Funcional 41886038/01, matrícula 9040068-4, Professor Docente I 18h. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 22/01/1986 a 31/05/1995, num total de 3417 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Biólogo, desprezando-se os períodos de 16/09/1975 a 13/11/1975, de 16/09/1976 a 05/04/1977, de 01/04/1979 a 30/06/1979 de 01/09/2000 a 31/12/2000, a pedido do servidor e de 10/06/2008 a 30/11/2008, por ser concomitante com o serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-030040/003695/2022 - WALACE DINIZ DA SILVA E SOUZA, Identidade Funcional 50244086/02, matrícula 50244086, Professor Docente I 18h. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 04/04/2016 a 16/10/2022, num total de 2387 dias de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Miracema (RPPS), como Professor, desprezando-se o período de 17/10/2022 a 27/10/2022, por ser concomitante com o serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2489614

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 28/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/900715/1996 - ALAYDE OLIVEIRA JACCOUD, Professor Assistente de Administração Educacional II, nível B, referência 6, Identidade Funcional nº 18259219, vínculo 01, matrícula nº 516854-7. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade, a contar de 01/09/1997, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional II, nível B, referência 6 (Decreto nº 21517/95), no valor de R\$ 176,23 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 79,30, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 24/05/1999, publicado em 04/06/1999.

PROCESSO Nº SEI-E-03/803212/1995 - TANIA DE PAULA MACHADO FREIRE, Professor Docente II, nível B, referência 7, Identidade Funcional nº 39804720, vínculo 01, matrícula nº 73470-7. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade, a contar de 05/04/1999, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, referência 7 (Decreto nº 21517/95), no valor de R\$ 197,38 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 98,69.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1500353/1993 - SELMA LIMA PAIS, Professor Supervisor Educacional, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 39811719, vínculo 01, matrícula nº 34044-8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade, a contar de 01/09/1995, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Supervisor Educacional, nível C, referência 8 (Decreto nº 21517/95), no valor de R\$ 221,06 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 110,53.

Id: 2489528

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 28/06/2023

PROCESSO Nº SEI-030041/002430/2023 - TERESA GERALDA DE MELLO ESQUEF, CPF 802.XXX.XXX-04.

PROCESSO Nº SEI-030032/001877/2023 - BARBARA MAXIMIANO ALVES DE FIGUEIREDO, CPF 090.XXX.XXX-07.

PROCESSO Nº SEI-030042/001900/2023 - JOANA DARC MARTINS DA COSTA, CPF 476.XXX.XXX-87.

PROCESSO Nº SEI-030041/003230/2023 - CARLOS EDUARDO NOGUEIRA PEREIRA, CPF 026.XXX.XXX-06.

PROCESSO Nº SEI-030040/001784/2023 - GEORGIA COELHO GARCIA, CPF 880.XXX.XXX-68.

PROCESSO Nº SEI-030036/003654/2023 - VALDILEA CABRAL DOS SANTOS LIMA, CPF 019.XXX.XXX-11.

PROCESSO Nº SEI-030034/002541/2023 - LUCIANA CASSANO BREIS, CPF 022.XXX.XXX-44.

PROCESSO Nº SEI-030041/003448/2023 - LAIS PIRES FREIRE, CPF 138.XXX.XXX-07.

PROCESSO Nº SEI-030031/001464/2023 - DENISE BRAZ CARVALHO, CPF 074.XXX.XXX-06.

PROCESSO Nº SEI-030030/004029/2023 - ROBERTA LUCIA MENDONCA RODRIGUES, CPF 041.XXX.XXX-00.

PROCESSO Nº SEI-030030/000502/2023 - MARCELO DE SOUZA CRUZ, CPF 901.XXX.XXX-00.

PROCESSO Nº SEI-030030/000580/2023 - CARLOS AUGUSTO MOREIRA MACHADO, CPF 366.XXX.XXX-20.

PROCESSO Nº SEI-030040/000314/2023 - JOSE MACHADO AMARAL, CPF 092.XXX.XXX-00.

PROCESSO Nº SEI-030038/000382/2023 - JOSE AUGUSTO DE MARTINO ASSUMPCAO, CPF 995.XXX.XXX-68.

PROCESSO Nº SEI-030043/000368/2023 - LEONARDO PINHEIRO HERVANO, CPF 075.XXX.XXX-30.

PROCESSO Nº SEI-030043/000365/2023 - CLAUDIA MARIA FEIJO SAMPAIO, CPF 892.XXX.XXX-87.

PROCESSO Nº SEI-030041/000422/2023 - RODRIGO PESSANHA QUINTAO, CPF 093.XXX.XXX-70.

PROCESSO Nº SEI-030030/000706/2023 - RONALDO PLINIO DE MENEZES, CPF 014.XXX.XXX-15.

PROCESSO Nº SEI-030041/002184/2023 - TAMIRIS MELLO DOS SANTOS, CPF 125.XXX.XXX-28.

PROCESSO Nº SEI-030040/001706/2023 - MANOEL PORFIRIO FERREIRA, CPF 105.XXX.XXX-04.

PROCESSO Nº SEI-030030/002178/2022 - FERNANDA BARROS OJEDA, CPF 084.XXX.XXX-40.

PROCESSO Nº SEI-030034/001890/2022 - LARISSA BAPTISTA MOREIRA PINTO CORREA, CPF 143.XXX.XXX-30.

PROCESSO Nº SEI-030030/006430/2022 - DAURI SILVA BARBOSA, CPF 394.XXX.XXX-34.

PROCESSO Nº SEI-030038/005252/2022 - SERGIO LUIZ SUCENA